



## LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA

### PORTARIA Nº 59/2020/SEI-LNCC de 25 de Agosto de 2020

Institui no âmbito do Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC, a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização, conforme previsto no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993

**O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21/jun/1993, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir a Equipe para Acompanhamento e Fiscalização do contrato firmado com a empresa **M A Pereira Engenharia**, CNPJ nº 31.765.943/0001-39, Processo nº 01209.000037/2020-16 - Contrato nº 009/2020, referente à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia para a elaboração de projetos básico e executivo, contendo todos os procedimentos necessários para cumprimento dos itens constantes no Laudo de Exigências emitido pelo Corpo de Bombeiros do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ)., visando atender às necessidades do Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC.

#### I - GESTOR DO CONTRATO

- a) Titular: **Sérgio Ferreira de Figueiredo**  
Matrícula SIAPE: 922199  
Lotação: COGEA
- b) Substituto: **Wagner Vieira Léo**  
Matrícula SIAPE: 673173  
Lotação: COTIC

#### 2. FISCAL TÉCNICO

a) Titular: **Eduardo Lúcio Mendes Garcia**

Matrícula SIAPE: 673193

Lotação: COMOD

b) Substituto: **Carla Osthoff Ferreira de Barros**

Matrícula SIAPE: 672787

Lotação: SERAD/COTIC

**Art. 2º** - O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, conforme estabelecido na Lei nº 8.666, de 21/jun/1993, e de acordo com as atribuições estabelecidas em normativos, no que couber.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do LNCC.

## **AUGUSTO CESAR GADELHA VIEIRA**



Documento assinado eletronicamente por **Augusto Cesar Gadelha Vieira**, **Diretor do Laboratório Nacional de Computação Científica**, em 28/08/2020, às 10:04 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **5820804** e o código CRC **35EEEEEC4**.

**Referência:** Processo nº 01209.000001/2020-32

SEI nº 5820804